



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 6.875/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 11 de fevereiro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0666</u>
DATA	<u>11/02/2021</u>